



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 032/2008, na modalidade Convite nº 014/2008, que trata da Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Recuperação Para Combate à Erosão e Controle de Cheias na área Urbana do Município em cumprimento ao Convenio/SEDU nº. 005/2008-PEOM/SEDU, de conformidade com Plano de Trabalho, Projeto Arquitetônico, Planilhas de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Junho de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8309
Data,	18 / 06 / 08
O FUNCIONÁRIO	